

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 074, DE 25/3/09**

**A : TODAS AS SUREGs E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.**

**REF: AVISOS DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE VINHO - PEP**

1) Solicitamos considerar a seguinte redação no Anexo III dos Avisos Pep N.º 034, 039 e 052/2009, conforme abaixo:

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DO PRODUTOR RURAL**

Eu..... (nome), CPF ou CNPJ  
nº....., declaro que vendi a uva/vinho objeto da operação de Prêmio para escoamento de Vinhos -  
DCO nº....., Aviso nº...../2009, pertencente à minha produção, perfazendo um total de  
.....hectares de área plantada, correspondente a .....kg, localizado no município de  
.....- UF....., fazenda.....

Declaro ainda que recebi integralmente, sem desconto de qualquer natureza, o valor referente ao preço mínimo do produto, de acordo com a tabela de preços divulgada pela Conab por meio do Comunicado Conab/Moc no. 010, de 16/4/2008.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....  
(Assinatura do produtor com firma reconhecida)

.....  
(Atestado pela EMATER, Órgão de Extensão Rural, Sindicatos de Produtores Rurais, Associações e Cooperativas de Produtores Rurais, Prefeituras Municipais)

2) Informamos ainda que os termos contidos no comunicado DIGES/SUOPE/GECOM N.º 066 de 23/03/09, valem para todas as operações de Vinho realizadas anteriormente.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR